



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VII * NÚMERO 288 * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054/2015- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o senhor ANTONIO CARLOS FARIAS para ocupar o cargo de DIRETOR DE IMPRENSA (DIMP) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 19 de Janeiro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 055/2015- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Retirar a senhora RITA DAYNA PRAXEDOS DOS SANTOS FERREIRA do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO (DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, bem como seus reflexos, devendo apresentar-se em seu cargo de origem.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 21 de Janeiro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 056/2015- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Retirar o senhor EDILSON FERNANDES DA SILVA do cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE (DCON) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, bem como seus reflexos, devendo apresentar-se em seu cargo de origem.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 21 de Janeiro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA
Presidente

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0027/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e considerando o art. 1º da Portaria nº 383, de 19 de setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Execução Municipal – UEM:

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO – Secretário Municipal da Fazenda para a função de Coordenador Geral;

CASSIMIRO GOMES JÚNIOR – Gerente Executivo de TI e Comunicação na função de Coordenador Técnico;

JOSÉ ANDRADE FILHO – Chefe do Departamento de Fiscalização de Receita Mobiliária na função de Coordenador Administrativo;

ANTÔNIO RICARDO DE MEDEIROS – Chefe do Departamento de Projetos Especiais de Natureza Transitória na função de Coordenador Financeiro;

EDMILSON TENÓRIO DE SOUSA - Agente Fiscal de Tributos na função de Coordenador de Monitoramento;

KARLA DIANA ROCHA DANTAS - Assessora Jurídica, na função de Coordenadora de Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0028/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Iracilde Rodrigues do Nascimento, em 49º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Iracilde Rodrigues do Nascimento, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0029/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Aline Azevedo de Lima, em 51º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Aline Azevedo de Lima, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Rosângela Alves de Sousa, em 52º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Rosângela Alves de Sousa, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Ana Kelly Fernandes de Lima Costa., em 53º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Ana Kelly Fernandes de Lima Costa., para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classifi-

cação de Giovamini Mendes Ribeiro, em 22º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Giovamini Mendes Ribeiro, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0033/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Kaliny Suzely de Moraes, em 23º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Kaliny Suzely de Moraes, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0034/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Gerlúcia Oliviera Freitas, em 24º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Gerlúcia Oliviera Freitas, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e

Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0035/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Ana Paula Souza Lira da Silva, em 25º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Ana Paula Souza Lira da Silva, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0036/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Julianne de Lemos Lima Oliveira, em 26º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Julianne de Lemos Lima Oliveira, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0037/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELO MANOEL DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para Direção da Unidade de Saúde Doutor Joaquim Saldanha, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JARLANE LOPES DA COSTA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para Direção da Unidade de Saúde Doutor Joaquim Saldanha, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROSEANE RAIMUNDA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0040/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDREW SOARES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0041/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AURANDIR JACOME DE ALENCAR do Cargo em Comissão de Diretor de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0042/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CLAUDECIR ALMEIDA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 0043/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que opina pela punição do servidor abaixo identificado, por ter violado os deveres básicos do servidor, capitulados no art. 130, inciso X, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO ainda, que no referido Inquérito há provas suficientes que demonstram que o servidor em referência, infringiu as disposições legais que se enquadram dentro da LCM 29/2008, e, mediante Parecer da Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no art. 145, II, 154, I, da LCM 29/2008, acima referida;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de demissão, por abandono de cargo, ao servidor DILERMANO LOPES DO RÉGO, matrícula nº 4662-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Médio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de janeiro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 367/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público abaixo identificado, pleiteando o retorno das atividades laborais depois de gozar licença para trato de interesses particulares, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 01 de fevereiro de 2015, da servidora FABIANA SOARES DAMIÃO, matrícula n.º 8896-0, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação - UEI Maria Caldas, que se encontra de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Portaria nº 1448/2014 - SEMAD, de 10 de novembro de 2014, com vigência de 10 de novembro de 2014 a 08 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 368/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3872-6, Gari, lotado no Mercado Central, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição Especial, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 21/10/2014, conforme Benefício de Número 169.316.639-6, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 369/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 4930-1-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 14/11/2014, conforme Benefício de Número 169.316.951-4, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 370/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servi-

dor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2/1995/2005, ao(a) servidor(a) EDUARDO MENDES MARQUES, matrícula nº.4814-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com prazo de vigência de 19/01/2015 à 17/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 371/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 1/1990/1995, ao(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS CABRAL, matrícula nº.744-0, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE SAÚDE, com prazo de vigência de 19/01/2015 à 18/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 372/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2004/2009, ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA RODRIGUES PAULA, matrícula nº.99449, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) UEI - MARIA SALÉM DUARTE, com prazo de vigência de

09/02/2015 à 09/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 373/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2008/2013, ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA RODRIGUES PAULA, matrícula nº.12411-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) UEI - MARIA SALÉM DUARTE, com prazo de vigência de 09/02/2015 à 09/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 374/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 6/2001/2006, ao(a) servidor(a) FRANCISCA MEIRE DA SILVA, matrícula nº.8910-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) UEI - LINDALVA DE OLIVEIRA DIAS CASTRO, com prazo de vigência de 01/02/2015 à 01/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 375/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 5/2002/2012, ao(a)servidor(a) ANTONIA MARIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº.5766-8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, com prazo de vigência de 01/02/2015 à 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 376/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 6/2006/2012, ao(a)servidor(a) MARIA DO SOCORRO MABEL FERREIRA CRUZ, matrícula nº.9008-5, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) E. M. JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA, com prazo de vigência de 01/02/2015 à 01/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 377/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 7/1991/1996, ao(a)servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº.4180-3, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CENTRO ADMINISTRATIVO, com prazo de vigência de 01/02/2015 a 01/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 378/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 3/1976/1986, ao(a)servidor(a) MAURICIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº.1454-5, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) E. M. JOSÉ BENJAMIM, com prazo de vigência de 09/02/2015 à 07/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 379/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (dias) meses, referente ao período aquisitivo de 8/2002/2007, ao(a)servidor(a) NÚBIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº.5890-6, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DA FAZENDA, com prazo de vigência de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 423/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1246/2014-SEMAD, de 09/10/2014, que opina pela permanência do servidor (inquirido), Teodoro Fernandes Figueredo Júnior, no cargo exercido nesta Prefeitura, em razão da comprovação de sua exoneração dos outros cargos públicos inacumuláveis, e ainda nos termos do art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1246/2014-SEMAD, de 09 de outubro de 2014, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 424/2015-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1247/2014-SEMAD, de 09/10/2014, que opina pela permanência da servidora (inquirida), Kenia Ferreira de Paiva, no cargo exercido nesta Prefeitura, em razão da comprovação de sua exoneração dos outros cargos públicos inacumuláveis, e ainda nos termos do art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1247/2014-SEMAD, de 09 de outubro de 2014, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2015.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONCEDENDO PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE NÍVEL), A SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 26/04/2012, C/ SUAS ATERAÇÕES POSTERIORES

Port	Data_Port	Matr	NOME	Cargo	Nível
385	20/01/15	507667-6-1	ALLAN FREDERICO MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR	III
386	20/01/15	507637-4	MARIA KÉLLIA DE ARAÚJO	PRPFESSOR	III
387	20/01/15	507687-0-1	JUSSARA DE PAULA VIEIRA	PROFESSOR	III
388	20/01/15	3497-2-1	ALDENORA FELÍCIO DA SILVA	PROFESSOR	III
389	20/01/15	508011-8-1	MARIA ELIANE LEITE LOPES	PROFESSOR	III
390	20/01/15	507986-1-1	ANA MARIA MATOZO DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR	III
391	20/01/15	508001-0-1	JULIANA KERCIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	III
392	20/01/15	508037-1-1	MÔNICA KEZIA SALES DE MEDEIROS	PROFESSOR	III
393	20/01/15	508016-9	CIBELY ALEXANDRE DE LIMA	PROFESSOR	III
394	20/01/15	508024-0	RANDÁLIA AMARO PEREIRA	PROFESSOR	III
395	20/01/15	507988-5	SÂNZIA CICIMÁRIA COELHO CORTEZ	PROFESSOR	III
396	20/01/15	588017-7	TALITA MIRELLY TORRES DE MEDEIROS	PROFESSOR	III
397	20/01/15	135585-2	MISSILENE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR	III
398	20/01/15	508058-4-1	ANA MARIA DE MEDEIROS SALDANHA	PROFESSOR	III
399	20/01/15	146196-2	ROSIENE ALVES DA SILVA	PROFESSOR	III
400	20/01/15	508030-4-1	MARILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR	III
401	20/01/15	508026-6-1	VIRLENE URBANO GOMES DANTAS	PROFESSOR	III
402	20/01/15	8172-8	EDILEUZA MARIA FRANÇA	SUP. ESCOLAR	III
403	20/01/15	507749-4-1	ANTONIA MICHELLY FERREIRA DANTAS DA ROCHA DIAS	PROFESSOR	III
404	20/01/15	507690-0-1	JACINTA MARIA LEITE ALVES	PROFESSOR	III
405	20/01/15	3469-1	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	III
406	20/01/15	507597-1-1	ANDRÉA MARIA DE FRANÇA E SOUSA	PROFESSOR	III
407	20/01/15	507610-2	FRANCISCA ELIZETE DAS ILVA	PROFESSOR	III
408	20/01/15	507748-6-1	EDIONE MONTEIRO ARAÚJO GOMES	PROFESSOR	III
409	20/01/15	507612-9-1	MANOELA MÉRICI DE OLIVEIRA PAIVA	PROFESSOR	III
410	20/01/15	9073-5-2	THEMIS GOMES FERNANDES	PROFESSOR	III
411	20/01/15	507591-2-1	MARIA JÚLIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	III
412	20/01/15	507621-8-1	MARIA REGICLEIDE MORAIS FREITAS	PROFESSOR	III
413	20/01/15	507907-1-1	MARIA VERONICE DE SOUSA	PROFESSOR	III
414	20/01/15	4424-5-1	MARIA DE FÁTIMA MARINHO	PROFESSOR	III
415	20/01/15	5010-1-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA	PROFESSOR	III
416	20/01/15	508109-3	RAPHAELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	PROFESSOR	III
417	20/01/15	507660-9	FRANCISCA JOCÉLIA DA SILVA GÓIS	PROFESSOR	III
418	20/01/15	8429-8-1	FRANCISCA VANUSA BANDEIRA	PROFESSOR	III
419	20/01/15	8771-8-2	EVANILZA FERREIRA DE SOUSA AMADOR	PROFESSOR	III
420	20/01/15	4123-3	MARIA MADALENA VIEIRA	PROFESSOR	III
421	20/01/15	508048-7-1	PRISCILLA KELLY DA SILVA BARROS	PROFESSOR	III
422	20/01/15	508008-8-1	ALANA RAQUEL GAMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	III

Mossoró, 20 de janeiro de 2015

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

**EXTRATOS DE ADITIVOS
ADITIVO 04 DE PRAZO - REFERENTE À
TOMADA DE PREÇO Nº 33/2014 – SEDUR
CONTRATO Nº 110/2014, FIRMADO EM
05/06/2014**

Objeto: reforma e adequação da praça da mão germano de queiroz, localizada na rua cesar leite, bairro nova betânia.
Prazo vigência: 60 (sessenta) dias.
Período: 31/01/2015 a 01/04/2015.
Data da assinatura: 21/01/2015
Contratada: M V GOMES & CIA LTDA - ME.
Assina Pela Contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO 04 DE PRAZO - REFERENTE AO
CONVITE Nº 67/2014 - SEDUR
CONTRATO Nº 85/2014, FIRMADO EM
30/04/2014**

Objeto: recuperação da praça liberdade ii, localizada na rua sales bezerra, liberdade ii.
Prazo vigência: 03 (três) meses.
Período: 30/01/2015 a 30/04/2015.
Data da assinatura: 19/01/2015
Contratada: CONSTRUTORA WELBERTH LTDA.
Assina Pela Contratada: Maria Gorethe Mendes Moura (Sócia).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO 03 DE PRAZO - REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 14/2012 - SEDETEMA
CONTRATO FIRMADO EM 30/10/2012**

Objeto: construção do centro de referência a assistência social (cras), no conjunto jardim das palmeiras, bairro dom jaime câmara.
Prazo vigência: 09 (nove) meses.
Período: 30/01/2015 a 30/10/2015.
Data da assinatura: 20/01/2015
Contratada: CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Assina Pela Contratada: José Patrício De Oliveira (Sócio).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO 01 DE PRAZO E VALOR
REFERENTE AO CONVITE Nº 295/2013 - SGA.
CONTRATO Nº 299/2013, FIRMADO EM
26/12/2013**

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.
Valor aditado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo vigência: 12 (doze) meses.
Período: 27/12/2014 a 27/12/2015.
Data da assinatura: 27/12/2014
Contratada: FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Assina Pela Contratada: Jose Orlean Pereira (Bastante Procurador).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO 08 DE PRAZO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2012 - SEDETEMA
CONTRATO FIRMADO EM 23/05/2012**

Objeto: conservação e manutenção de estradas vicinais para acesso as comunidades rurais de: senegal, rancho da caça, oiticica, alagoinha, lãjedo, coqueiro, bom destino, barreira vermelha, são José e arisco i e ii.
Prazo vigência: 04 (quatro) meses.
Período: 23/01/2015 a 23/05/2015.
Data da assinatura: 13/01/2015
Contratada: CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Assina Pela Contratada: Maximiliano Godeiro De Holanda (Socio).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO 02 DE PRAZO - REFERENTE AO
CONVITE Nº 46/2014 - SEDUR
CONTRATO Nº 68/2014, FIRMADO EM
22/04/2014**

Objeto: serviços de reparo, substituição de luminárias e instalação de combate a incêndio da estação das artes elizeu ventania e reparo e substituição de luminárias no memorial da resistência, nesta cidade.
Prazo vigência: 04 (quatro) meses.
Período: 22/12/2014 a 22/04/2015.
Data da assinatura: 19/12/2014
Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS VIARIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA.
Assina Pela Contratada: Cristianny Fernandes De Queiroz (Sócia).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 173/2011, FIRMADO EM
01/05/2011, REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 610/2011 – SEDETEMA.
PROCESSO Nº 341/2011**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 01/05/2011, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa QUATRO CANTOS IMOBILIÁRIA LTDA para alteração de unidade orçamentária para 12.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, Ação 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Constitui objeto do referido a locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dionísio Filgueira, nº 335, destinado ao funcionamento da Gerência Municipal de Desenvolvimento Urbano e Gerência Municipal de Gestão Ambiental.
Data da assinatura: 05 de janeiro de 2015.
Assina pela contratada: Renilsan Costa Nogueira Firmino.
Assina pela contratante: Francisca Gláudio-nora da Silveira.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO EM 20/08/2013,
REFERENTE AO CONVITE Nº 194/2013 – SEDUR**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 20/08/2013, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa CARLOS MAGNO ROCHA MAGALHAES para alteração de unidade orçamentária para 2.017 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL e AMBIENTAL e Ação 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Constitui objeto do referido a Realização dos serviços de aromatização, limpeza e conservação em 82 (oitenta e duas) unidades de aparelhos telefônicos, desta Secretaria e de suas Subsecretarias.
Data da assinatura: 17 de novembro de 2014.
Assina pela contratada: Carlos Magno Rocha Magalhaes.
Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
BIC – ABOLIÇÕES, FIRMADO EM
09/04/2014**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 09/04/2014, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE para a inclusão de unidade orçamentária 18.101 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SESP, Projeto/Atividade 1159 – Base Integrada Cidadã – BIC e Fonte: 100 – Recursos Ordinários, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2015.
Assina Pela Contratada: Kalina Leite Gonçalves (Secretaria De Estado Da Segurança Pública E Da Defesa Social).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
BIC – SANTO ANTONIO, FIRMADO EM
01/01/2014**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 01/01/2014, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE para a inclusão de unidade orçamentária 18.101 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SESP, Projeto/Atividade 1159 – Base Integrada Cidadã – BIC e Fonte: 100 – Recursos Ordinários, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2015.
Assina pela contratada: ROBINSON FARIA (GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE).
Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 53/2014 – SEMURB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 53/2014 – SEMURB**

Objeto: Serviços de ampliação do viveiro de mudas.
Vencedor: MAKRO CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES PAVIM LTDA ME.
CNPJ/MF Nº: 19.737.066/0001-97.
Adjudicado Por: Marcos Antonio Fernandes De Queiroz (Secretário Executivo De Licitações, Contratos E Compras).
Data da adjudicação: 15 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 53/2014 – SEMURB**

Objeto: Serviços de ampliação do viveiro de mudas.
Vencedor: MAKRO CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES PAVIM LTDA ME.
CNPJ/MF Nº: 19.737.066/0001-97.
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 15 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO
Nº 53/2014 – SEMURB
CONTRATO Nº 263/2014**

Objeto: Serviços de ampliação do viveiro de mudas.
Valor Do Contrato: R\$ 192.315,59 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 06 (seis) meses.
Período: 16 de janeiro de 2015 a 16 de julho de 2015.
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2015.
Contratada: MAKRO CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES PAVIM LTDA ME; CNPJ/MF Nº 19.737.066/0001-97.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Assina Pela Contratada: Jurian Pereira (Sócio).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2014 - SEFAZ
PROC. Nº 441/2014**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo menor preço (por item), cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2015. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 23 de janeiro de 2015.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**TERMOS DE APOSTILAMENTOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
51/2014 – SEMAD – A ATA DE REGIS-
TROS DE PREÇOS FIRMADA EM
30/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 19.101 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação – Projeto Atividade: 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 102 (Indenização Extração Petróleo e Gás Natural).

Empresa: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF nº 07.807.635/0001-44

Data Da Assinatura: 10.11.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José

Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: José Orlean Pereira.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
51/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
30/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 19.101 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação – Projeto Atividade: 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 102 (Indenização Extração Petróleo e Gás Natural).

Empresa: MERCANTIL CIDADE LTDA

CNPJ/MF nº 05.369.850/0001-85

Data Da Assinatura: 10.11.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Maxmiliano Andra-
de de Mendonça.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
51/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
30/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 19.101 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação – Projeto Atividade: 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 102 (Indenização Extração Petróleo e Gás Natural).

Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CNPJ/MF nº 09.109.547/0001-02

Data Da Assinatura: 10.11.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José

Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento

de Paiva Fernandes.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
51/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
30/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária: 19.101 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação – Projeto Atividade: 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 102 (Indenização Extração Petróleo e Gás Natural).

Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ/MF nº 10.857.970/0001-61

Data Da Assinatura: 10.11.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José

Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento

de Paiva Fernandes.

**TERMO DE ADITIVO
ADITIVO 09 PRAZO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010 –
SEDETEMA/SEINFRA AO CONTRATO
FIRMADO EM 02/09/2010**

Objeto: O aditivo tem por objeto a renovação do contrato por mais 02 (dois) meses, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra especializada (motorista profissional) para condução e operação de veículos pertencentes ao município do tipo ¾ caminhões (toco e truck) e veículos de pequeno porte.

Empresa: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 03.138.148/0001-85

Prazo: 05.01.2015 a 05.03.2015

Data da assinatura: 16.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José

Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco de Assis
Valério dos Santos

**EXTRATOS DE CONTRATO DE CARONA
CONTRATO DE CARONA A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2014 – SMS**

Objeto: A aquisição de material de limpeza destinados a manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CNPJ/MF nº. 09.109.547/0001-02

Valor: R\$ 1.589.403,80

Data da assinatura do contrato: 20.11.2014

Assina Pela Contratante: Francisco Lima

Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento

de Paiva Fernandes

**CONTRATO DE CARONA REFERENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013 – FNDEMEC**

Objeto: A aquisição de mobiliários e colchonetes para as creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Empresa: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº. 86.729.324/0002-61

Valor: R\$ 20.246,00

Data da assinatura do contrato: 05.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José

Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Gilmar Francisco

Milan

**CONTRATO DE CARONA REFERENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013 – FNDEMEC**

Objeto: A aquisição de mobiliários e colchonetes para as creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.

CNPJ/MF nº. 11.295.284/0001-07

Valor: R\$ 15.968,00

Data da assinatura do contrato: 05.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José

Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Ruvin Veloso Freire

**CONTRATO DE CARONA REFERENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2012 – FNDEMEC**

Objeto: A aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, para o atendimento as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distritos Federal e Municípios e demais entidades.

Empresa: SOLUÇÃO INOX COM. MANUT.

E LOC. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/MF nº. 06.137.445/0001-02

Valor: R\$ 5.396,40

Data da assinatura do contrato: 05.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José

Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Cleidson Rodrigues

Sene

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 001/2015 – SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso X, da Lei Complementar municipal nº 105, de 04 de julho de 2014, e dos arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO, o disciplinado pela Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014, através da qual ficou definida a concessão de descontos no lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo para o exercício de 2015, CONSIDERANDO, a necessidade de fixar os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo relativos ao exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Os prazos para pagamento em quota única e/ou em parcelas mensais do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo, relativos ao exercício de 2015 são os seguintes:

Quota única – Vencimento: 31/03/2015

1ª quota – Vencimento: 31/03/2015

2ª quota – Vencimento: 30/04/2015

3ª quota – Vencimento: 29/05/2015

4ª quota – Vencimento: 30/06/2015

5ª quota – Vencimento: 31/07/2015

6ª quota – Vencimento: 31/08/2015

Art. 2º. Os tributos acima mencionados, quando não recolhidos no prazo previsto no artigo anterior, ficam sujeitos aos acréscimos (atualização monetária, juros e multas) na mesma forma adotada pela Fazenda Nacional para os tributos federais, conforme a previsão contida no art. 331 da Lei Complementar nº 096, de 12 de dezembro de 2013 – CTM.

Art. 3º. Conforme autorizado no art. 1º da Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014, ficam concedidos os seguintes descontos nos tributos especificados no artigo 1º desta Portaria, para o exercício de 2015:

I – de 30% (trinta por cento), desde que o recolhimento do imposto seja feito em quota única até a data que for fixada pela Secretaria Municipal da Fazenda como data de vencimento da referida quota, e ainda que, esteja o contribuinte em situação tributária regular perante a Secretaria até o dia 30 de dezembro de 2014, relativamente ao IPTU/TCL de exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2015);

II – de 15% (quinze por cento), desde que o recolhimento do imposto seja feito em até 06 (seis) parcelas mensais, observada ainda, neste caso, as mesmas condições estabelecidas no item anterior, no que se refere à regularidade do contribuinte, relativamente ao IPTU/TCL de exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2015); e

III – de 5% (cinco por cento), quando o contribuinte optar pelo pagamento em quota única, embora não se encontre em situação tributária regular perante a Secretaria Municipal da Fazenda, relativamente aos citados tributos (IPTU/TCL) relacionados aos exercícios anteriores ao ano de lançamento (exercício de 2015).

Art. 4º. A não quitação das quotas nas datas definidas no artigo 1º desta Portaria importa no cancelamento dos descontos concedidos na Lei Complementar nº 108, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 5º. Para fins de direito, com a publicação da presente Portaria, ficam todos os contribuintes municipais do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo, devidamente notificados do lançamento dos citados tributos municipais, bem assim do respectivo calendário de vencimento disposto no art. 1º desta Portaria, conforme determina o artigo 30 da Lei Complementar nº 096/2013 – CTM.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2015.

Jerônimo Rosado de Sousa Neto
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal, dentro das atribuições que lhe são concedidas, vem por meio deste, autorizar, a partir desta publicação, a dispensação do medicamento MISOPROSTOL, para uso interno, pela empresa Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e a Infância de Mossoró - APAMIM, CNPJ 08.256.240/0001-63, situada à Praça Cônego Monte, nº 334, Centro, Mossoró-RN, sob a responsabilidade técnica de Sodré Rocha de Castro, nas seguintes apresentações:

• Misoprostol 200 mcg

• Misoprostol 25 mcg

Esta dispensação deve atender as exigências da Portaria 344/98 SVS/MS normatizada pela Portaria nº 6/99 SVS/MS e suas atualizações.

Hallyda de Moura Soares.
Gerente Executiva de Vigilância à Saúde

PORTARIA Nº 61/2014 – SMS*

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Raimundo Renê Carlos Castro, o Servidor GLEDSON EMANUEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Médico PSF, matrícula 507204-2.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2014.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2014.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

*Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 01/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Duclécio Antônio de Medeiros, a Servidora NEILIANE MARIA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 12491-5.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 02/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Bernadete Bezerra de Souza Ramos, a Servidora LOURDES TEIXEIRA DA FONSECA, Técnica em Enfermagem, matrícula 12964-0.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2014.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 04/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Dulcécio Antônio de Madeiros, a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 13777-4.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 05/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Dr. Agnaldo Pereira, a Servidora DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO, Médica, matrícula 507055-4.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 06/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Conchita Escócia Ciarline, a Servidora CAMILA MAIA FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 13743-0.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 07/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR

– do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Conchita Escócia Ciarline, a Servidora ANA MARIA LIMA EPIFÂNIO, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 14625-0.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 08/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Conchita Escócia Ciarline, a Servidora MARIA REGINA DOS SANTOS SOUSA, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 12896-1.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 09/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Conchita Escócia Ciarline, a Servidora JERUSA MARY LOPES CALCANTE, Cirurgiã Dentista, matrícula 50231-6.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 10/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Conchita Escócia Ciarline, a Servidora LÍDIA KÉSIA VIEIRA DE AN-

DRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 507694-3.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 11/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Vereador Lahyre Rosado, a Servidora EDILMA AZEVEDO DE FREITAS GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula12706-0.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 12/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA ASTRID MENEZES DA MOTA, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 13/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA ALCIVANDA DE ANDRADE MEDEIROS, mat: 890812, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 14/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal do servidor AURIANO EVÁSIO ALVES, mat: 1628224, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 15/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora ANA MARIA BEZERRA DA SILVA, mat: 504366, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 17/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora ANGELA MARIA REIS TEIXEIRA, mat: 501530, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 18/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora ANTÔNIA MARILU DE SOUZA MEIRA, mat: 501549, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 19/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora FRANCISCA JUSTINA DA SILVA, mat: 502138, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 22/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA APARECIDA GOMES, mat: 504327, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 23/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA CRISTINA FERREIRA, mat: 133175, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 28/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA DE LOURDES MOURA COSTA, mat: 501727, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 29/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA EUNICE DA CRUZ SILVA, mat: 502200, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 30/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA GOMES DE OLIVEIRA AIRES, mat: 78399, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15

de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 33/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA NAZARÉ SOCORRO FREIRE, mat: 502227, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15

de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 36/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora TEREZINHA ARAÚJO DA COSTA, mat: 107336, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15

de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 37/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora OCINEUMA TRIGUEIRO DA SILVA, mat: 502005, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15

de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 39/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA OZANEIDE CÂMARA, mat: 128155, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15

de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 40/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora FRANCISCA SO-LANGE DA CUNHA, mat: 129810, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.

Art.º 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 15

de janeiro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

PORTARIA 003/2015 - SMC / PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO a realização do Carnaval Mossoró Cidade Folia 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora e senhores abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Geral do Carnaval 2015 de Mossoró.

Maria Isolda Dantas de Moura

Felipe Caetano de Oliveira

José Cléber Ferreira da Silva

Francisco Rogenildo Dantas

Ivete Anselmo de Amorim

Art. 2º - Essa comissão refere-se à realização do Mossoró Cidade Folia 2015 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 3º - A Comissão dissolver-se-á na data de finalização da Programação do Carnaval 2015 de Mossoró.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 23 de janeiro de 2015.

Maria Isolda Dantas de Moura
Secretária Municipal Da Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**

PORTARIA Nº 003/2015 – SESP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estruturação dessa secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para coordenarem o processo de implementação dos serviços de inteligência da Guarda Civil Municipal.

Andrews Alves de Freitas – Matrícula Nº 14334-0

Eliézio Amorim Costa Júnior - Matrícula Nº 14319-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.

PROFª. DRª. MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇA

Lucilania Costa Grangeiro CNPJ 19.821.483/0001-13 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Berg Móveis Localizado à Rua: Eptácio Pessoa,116 Bairro: Bom Jardim CEP 59618-730 MOSSORÓ/RN.

Lucilânia da Costa Grangeiro
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

EMBRACO – Empresa Brasileira de Construções LTDA CNPJ 04.782.286/0001-65 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para West Home Business - WHB Localizado à Rua: Ossivaldo Florencio Pereira, S/N Bairro: Nova Betânia CEP 59600-000 MOSSORÓ/RN.

Candido Alfredo Carvalho de Lucena
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA

C S Hotelaria LTDA CNPJ 14.372.255/0001-90 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Prorrogação de Prazo de Validade para Hotel Holiday-INN Localizado à Rua: Avenida João da Escossia, S/N Bairro: Doze Anos CEP 59600-000 MOSSORÓ/RN.

Solon de Lucena Junior
Sócio Gerente

PEDIDO DE LICENÇA

Deivison Patricio Rodrigues de Oliveira CPF 089.354.684-44 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Troça Carnavalesca Zé da Porteira Localizado à Rua: Afonso Pena, 1150 Bairro: Santo Antonio CEP 59619-010 MOSSORÓ/RN.

Deivison Patricio Rodrigues de Oliveira
Requerente

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para R N Construções (R Nunes de Melo ME)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Central Metalúrgica (Mossoró Central Metalúrgica Ltda – ME)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 004/2015-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014-STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 09 de maio de 2014, tendo sua prorrogação por mais 30 dias através da Portaria 019/2014-SEMOB, para recadastramento e vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTÁXI.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por de 30 (trinta) dias, conforme relação à costada.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RELAÇÃO DAS PERMISSÕES DE MOTOTAXI, SUSPENSAS PELA PORTARIA Nº 004/2015-SEMOB.

Mossoró, 16 de janeiro de 2015.

	NOME	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº. DA PERMISSÃO
01	Antonio Marcos de Morais	0895	0011
02	Marcos Luis da Silva	0990	0013
03	Valdenildo Alves da Silva	1144	0043
04	Roberto Pereira da Silva	1150	0046
05	Ivan Medeiros Fernandes	1154	0047
06	Luciano Saraiva Avelino	1013	0135
07	Altivo Duarte Bezerra	0119	0255
08	Antonio Alves Cardoso	0575	0946
09	Pedro Filgueira	0860	1044
010	Edilson da Silva	0908	1127
011	Antonio Diego Bezerra de Medeiros	0943	1194
012	Francisco Caetano Filho	0954	1227
013	Aldemir Cândido do Nascimento	0967	1259
014	João Araújo de Medeiros	0977	1274
015	Francisco Canindé P. de Souza Filho	0980	1277
016	José Arimatéia Lopes da Costa	0978	1275
017	Laerce Simão de Lima	0981	1278
018	Edmilson José Barbosa	0992	1300
019	Vicente de Paulo Oliveira	0993	1301
020	Antonio Rocha Filho	0996	1306
021	Jocelin Ferreira de Paiva	1001	1322
022	Pedro Wellington Oliveira Silveira	1004	1331
023	Frank Cesar Assis de Medeiros	1006	1333
024	José Manoel de Medeiros Filho	1010	1341
025	Luciano Ferreira do Nascimento	1012	1345
026	Marcos Suel Souza da Costa	1014	1350
027	Francisco Reginaldo de Oliveira	1017	1355
028	Paulo Sergio Marques de Andrade	1020	1362

PORTARIA Nº 005/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014-STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 09 de maio de 2014, tendo sua prorrogação por mais 30 dias através da Portaria 019/2014-SEMOB, para recadastramento e vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTAXI, CONSIDERANDO AINDA, a pedido dos permissionários de Mototaxistas.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme relação à costada.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2015.

 Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Relação Nominal das Permissões de MOTOTAXI, CANCELADAS, pela Portaria nº 005/2015-SEMOB.

Mossoró, 16 de janeiro de 2015.

	NOME DO PERMISSIONARIO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº. DA PERMISSÃO
01	José Nilton Maia Soares	-	0035
02	Antonio Helionora de Oliveira	0021	0131
03	Francisco Naldivan da Silva	-	0315
04	Filemon Antonio das Chagas Filho	-	1071

PORTARIA Nº 006/2015-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014-STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 09 de maio de 2014, tendo sua prorrogação por mais 30 dias através da Portaria 019/2014-SEMOB, para recadastramento e vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTAXI.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por de 30 (trinta) dias, conforme relação à costada.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 20 de janeiro de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RELAÇÃO DAS PERMISSÕES DE MOTOTAXI, SUSPENSAS PELA PORTARIA Nº 006/2015-SEMOB.
Mossoró, 20 de janeiro de 2015.

	NOME	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº. DA PERMISSÃO
01	José Firmino da Silva Filho	1084	0262
02	Bonifácio Alencar de Oliveira	1266	0807
03	Francisco Luiz Damasceno	1292	0914
04	Gilson de Medeiros Fernandes	0887	1090
05	Fabio Matos Câmara	0905	1124
06	José Amauri de Azevedo	0969	1265
07	Maria Dionia de Oliveira	0971	1268
08	Ismar José Dias Cavalcante	0972	1269
09	Francisco Wilson Pereira	0987	1291
10	Alexandre Leis da Silva	0998	1311

PORTARIA Nº 007/2015-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014-STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 09 de maio de 2014, tendo sua prorrogação por mais 30 dias através da Portaria 019/2014-SEMOB, para recadastramento e vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTAXI.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por de 30 (trinta) dias, conforme relação à costada.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RELAÇÃO DAS PERMISSÕES DE MOTOTAXI, SUSPENSAS PELA PORTARIA Nº 007/2015-SEMOB.
Mossoró, 22 de janeiro de 2015.

	NOME	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº. DA PERMISSÃO
01	Marcio Antônio de Medeiros	0241	0469
02	Manoel Martins de Sousa Neto	0673	1089
03	Gildalte da Costa e Silva	0817	1365

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

PREVI

PORTARIA Nº 300/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ROSALIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 27000-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 572.315, inscrita no CPF nº 322.966.064-15, beneficiário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.408,95 (um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.059,36 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): 349,59 (33 anos/33%)

Valor do Benefício: R\$ 1.408,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

*Replicado por incorreção de erro material



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR